



Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Ivaté

Lei Municipal nº 668/2015

Ivaté

2019



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: Monitoramento

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 3.071/2014 de 02/12/2014

Roseymere Pizani Castelini
Ilza Maria da Silva
Valquiria Alessandra Barboza

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 3.071/2014 de 02/12/2014

Silvana dos Santos Fonseca
Letícia de Souza Pestana
Josemeire Gonsalves Pereira



SUMÁRIO

1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	06
2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	08
3. EDUCAÇÃO ESPECIAL	10
4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12
5. ENSINO MÉDIO.....	14
6. EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	16
7. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	18
8. GESTÃO DEMOCRÁTICA	20
9. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	22
10. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IVATÉ.....	24



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Ivaté, com referência nas 20 (vinte) metas do PNE, foi suprimida em 10 (dez) metas. Ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro/2017 a dezembro/2018 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O 2º Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Ivaté é um reflexo do empenho conjugado, realizado por representantes dos diferentes segmentos da sociedade local, em especial das comunidades escolares. Este documento buscou sintetizar um conjunto de aspirações comunitárias por meio da afirmação de metas e objetivos, que assumidas pelo Poder Público Municipal, possam conduzir a superação das expectativas sociais de um mundo melhor, mais humano e igualitário, garantindo o princípio de uma educação como direito, como processo de inclusão social, bem como instrumento propulsor do desenvolvimento econômico e social de seus munícipes. Elaborado em consonância com os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação – PNE, ele objetiva contribuir para a melhoria das condições e da qualidade de vida de toda a sociedade, propondo uma educação de qualidade em todos os níveis e etapas de ensino, além da elevação global do nível de escolarização da população, a redução nas desigualdades sociais, a democratização da gestão do ensino e a realização de uma educação efetivamente inclusiva. Como resultado deste conjunto, constitui-se em um instrumento fundamental para que o município de Ivaté possa definir com clareza e responsabilidade a sua competência na área educacional, para um período correspondente a 10 anos.



Ressalta-se que as metas e estratégias apontam para perspectivas transformadoras e emancipatórias para a educação de Ivaté sendo delineadas com base na legislação educacional e na realidade municipal por meio de um mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, assim como na identificação de problemas, dificuldades e avanços alcançados.



1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$.
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$.
Unidade de medida	% de pessoas.



1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 1A	51,8%	42,5%	88,4%	91,1%	76%
Indicador 1B	14,5%	14,8%	31,5%	36,8%	38,3%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Na pré-escola já atingimos a meta. Embora a porcentagem tenha diminuído todas as crianças do município estão matriculadas, em função do direito e também da obrigatoriedade de estarem frequentando a escola. E não temos conhecimento de nenhuma criança nessa faixa etária fora da escola.

Já na Educação Infantil (creche), em quatro anos já atingimos quase 40% dos 50% estipulados para ela. Sabemos que não é o ideal, mas estamos confiantes com o crescimento do atendimento e ao mesmo tempo, por estarmos conseguindo manter esse patamar, apesar das dificuldades. A fila de espera ainda é crescente e isso é preocupante.

No momento nosso município possui uma unidade da Proinfância com capacidade para 224 crianças em contraturno ou 122 em tempo integral. No momento atendemos período parcial e integral. A prefeitura comprou um terreno ao lado da unidade com nove terrenos. Em 2018 foi inserida uma demanda de ampliação de duas salas de aulas dessa unidade dentro do PAR/SIMEC e no momento o *status* está “em análise”. A prefeitura também está fazendo o possível para conseguir a construção dessas salas com recursos próprios.

A Creche Menino Deus que fica no distrito de Herculândia, atende crianças de pré-escola. Em 2020 transferimos os alunos de 05 anos para as dependências da escola Municipal Herculândia, que fica também no distrito, desta forma podemos atender um número maior de crianças menores no CMEI, eliminando assim a lista de espera no distrito.



Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100.
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2B	Nenhum.
Fórmula de cálculo	População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.



2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 2A	97,4%	97,2%	99,2%	96,5%	88,4%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

No Ensino Fundamental a meta era universalizar toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos em 95% até o final de vigência do PME. O município de Ivaté já atingiu a meta por quatro anos consecutivos, no entanto, em 2018 a meta caiu para 88,4%. O cenário do 1º ao 5º ano, atendido pela rede municipal de ensino é positivo com relação à evasão.

Essa diminuição também pode estar relacionada em função do número de filhos por família ter diminuído, desta forma, diminui também a população do município.

O trabalho é permanente no apoio ao acesso, à permanência e ao aproveitamento escolar dos educandos. Inclusive na busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com o governo municipal: Secretaria de Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar e Saúde.



Meta	Texto da meta
3	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Conceitos e definições	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do



	aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016 e 2017.
--	--

3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 3	---	36,0%	43,3%	54,7%	74,5%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Felizmente essa meta cresce a cada ano. Atualmente está em 74,5% perto da universalização. Não temos conhecimento no município de algum aluno que necessite da inclusão e que esteja fora da escola.

Continuaremos fortalecendo ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas da rede pública e instituições conveniadas de Educação Básica do município. Assim como, atendimento educacional especializado e equipe de profissionais da educação, acessibilidade nas instituições, transporte acessível e disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.



Meta	Texto da meta
4	Oportunizar a 100% dos Jovens e Adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria, a conclusão desta etapa, sendo o município responsável pela alfabetização de Jovens e Adultos Fase I e o Estado, Fase II.

4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos.
Fórmula de cálculo	Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100.
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP) e 2014 (INEP).
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 4	89,8%	---	---	---	---

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica



O município e as famílias ivateenses, ao longo dos anos, tem empregado esforços para garantir o direito ao acesso e/ou conclusão dos estudos aqueles que não puderam fazê-lo na idade escolar obrigatória.

A escolaridade da população jovem e adulta do município de Ivaté vem diminuindo mesmo com as oportunidades de acesso a EJA e CEEBJA e também pela frequência a escola na idade certa.

A pouca escolaridade das pessoas que hoje estão na idade adulta e/ou terceira idade contribui para o analfabetismo funcional, que está sendo superado pelo aumento gradativo da escolaridade, pela participação em cursos de formação profissional oferecidos pelos poderes públicos e empresas privadas nas várias áreas de atuação, pela inclusão em programas digitais e outros das diversas políticas públicas.

Embora não haja indicador atualizado, a busca é constante. Continuará sendo realizado diagnóstico, em parceria com a sociedade civil dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vaga na educação de jovens e adultos.



Meta	Texto da meta
5	Colaborar com a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, até 2016, e elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$.
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 5B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.



5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 5A	58,2%	62,3%	65,0%	60,3%	58,1%
Indicador 5B	75,7%	74,0%	76,6%	70,7%	75,6%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Infelizmente a meta ainda não foi atingida, chegando ao máximo em 65% em 2016. No entanto de 2014 a 2018 oscilou muito e no momento caiu para 58,1% em 2018.

A posição é continuar colaborando e apoiando o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos jovens que estão fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde, proteção à adolescência e a juventude e da própria escola.

Colaborar também na implementação de programas de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola ou com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

Todos os anos alguns alunos que concluem o ensino fundamental optam em frequentar cursos técnicos em outros municípios ou optam por frequentar a educação de jovens e adultos e acabam se transferindo. Diante disso, as taxas não aumentam.



Meta	Texto da meta
6	Incentivar e apoiar as matrículas na Educação Superior, cuja finalidade é atingir a expansão em 20% da população do município de Ivaté, até 2020.

6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$.
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.



6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 6 (taxa bruta)	13,8%	---	---	---	---
Indicador 6 (taxa líquida)	10%				

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica (2014)

A prefeitura do município busca incentivar os universitários e cursistas, auxiliando nos custos de transporte escolar para o município de Umarama. Todo ano é feito um contrato com a Associação dos Acadêmicos de Ivaté – AAI, estipulando um número x de alunos e pagos em 12 (doze) meses.

No ano de 2017 a demanda foi de 110 estudantes. Já em 2018 a demanda diminuiu para 88 estudantes. No entanto, não há como atestar, quanto desses alunos eram exclusivamente estudantes da educação superior.



Meta	Texto da meta
7	Apoiar a oferta de matrículas na Educação Profissional e técnica em Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 15% (quinze por cento) da expansão no segmento público a ser implantada pelo Governo Federal e Estadual até o final da vigência deste plano.

7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 7	---	---	---	---	0

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Infelizmente o município ainda não possui matrículas nessa modalidade, conforme pesquisas no site do Observatório do PNE e no IPARDS.



No entanto, acredita que nessa demanda de 88 alunos que saem do município de Ivaté para estudar em Umuarama, tenham alunos que façam algum curso técnico. Mas se compromete a incentivar quando houver no município, divulgando tanto na modalidade presencial quanto à distância.



Meta	Texto da meta
8	Apoiar a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito escolar das escolas públicas.

8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho} / \text{Total de municípios}) \times 100$.
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014.

8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	Concurso	Indicação	Eleição	Outra Forma
Indicador 2014	Não	Sim	Não	Não

Fonte: IBGE - MUNIC 2014



Meta não quantificada. No entanto, é visível as melhorias na gestão das escolas e centros de Educação Infantil, com número de professores e alunos adequados as normas, gestão eficiente com número de coordenadores e pedagogos suficientes e conselhos em dia.

O cargo público de diretor de escola foi criado em 2006 de acordo com a Lei Complementar n.26/2006. Atualmente com a Lei n.678/2015 essa função será por indicação do Chefe do Poder Executivo ou por eleição. É de carreira na rede municipal de ensino, onde são considerados critérios técnicos ou títulos (graduação superior em pedagogia e pós-graduação na área específica de atuação), ser professor do quadro no mínimo há 03 (três) anos de docência, não ser reprovado em nenhuma avaliação de desempenho, não ter falta injustificada no decorrer dos últimos 04 (quatro) anos e nenhum tipo de processo administrativo relacionado ao trabalho no Magistério Público Municipal.

A realização do censo, dos profissionais da educação docentes e não docentes são realizados anualmente e os profissionais participam de fóruns, seminários e conferências.

O Projeto Político pedagógico (PPP), conta com a participação da comunidade e dos profissionais da educação em sua elaboração e os conselhos são ativos.



Meta	Texto da meta
9	Apoiar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, durante a vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegura a todos os professores (as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	35,0%	55,6%	50,0%	35,2%	61,1%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica



Essa é uma meta desafiadora, que depende de questões administrativas e financeiras dos entes federados, mas que deve ser implementada gradativamente, em função das diferenças salariais constatadas entre profissionais com escolaridade equivalente. Isso é possível através da revisão, no âmbito dos municípios, dos Planos de Carreira e remuneração do magistério público municipal.

Os professores da rede recebem o piso, no entanto, ainda não conseguimos cumprir com 1/3 da hora atividade. Deveria ser 33% e cumprimos apenas 30%, pois, no momento o município não dispõe de corpo docente e nem de recursos para a contratação desses profissionais.

Os profissionais recebem formação continuada, de no mínimo duas vezes por ano duas vezes ao ano. O número de matrículas por etapa e modalidade de ensino em sala de aula, é adequado como forma de valorização do profissional e da qualidade de ensino. O Plano de Carreira é cumprido e subsidiado por comissões permanentes de profissionais da educação e atualizado quando solicitado e necessário. No momento temos apenas uma professora da rede que ainda não possui formação superior.

Meta	Texto da meta
10	Apoiar a aplicação dos investimentos públicos em educação pública de forma a assegurar condições necessárias para a melhoria e manutenção do desenvolvimento do ensino público.

10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100.
Unidade de medida	% despesas/PIB.



Indicador 10B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100.
Unidade de medida	% de despesas.

10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 10A	2,7%	3,0%	2,9%	---	---
Indicador 10B	25,8%	26,6%	28,0%	29,5%	27,4%

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado

A aplicação dos investimentos públicos em educação pública dão condições necessárias para a melhoria e manutenção do desenvolvimento do ensino público. É visível que o município de Ivaté investe sempre além do mínimo exigido, conforme demonstra o indicador acima. Dessa forma, é garantida a aplicação dos recursos financeiros para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, em colaboração com os Governos Federal e Estadual.

A aplicação dos recursos é transparente e garantida através de *sites* como: SIOPE, OBSERVATÓRIO DO PNE, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FNDE “LIBERAÇÃO DE RECURSOS”, portal da Prefeitura de Ivaté e da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, além das reuniões realizadas pelos conselhos fiscalizadores.

Continuar colaborando com a Lei de Responsabilidade Fiscal e garantindo condições para execução do Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Plano Prurianual (PPA) em consonância com o Plano Municipal de Educação, dando cumprimento às metas e estratégias e qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino.



Garantindo transporte gratuito para todos (as) os estudantes da educação na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização da frota escolar, de acordo com as especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, visado reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.